



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Santa Isabel

FORO DE SANTA ISABEL

1ª VARA

Pça. da Bandeira s/n - Centro - Santa Isabel, Centro - CEP 07500-000,

Fone: 4656-2053, Santa Isabel-SP - E-mail: staisabell@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

**CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ - CRIMINAL**

**SERGIO DOS SANTOS**, Supervisor de Serviço do Cartório da 1ª. Vara Judicial do Foro de Santa Isabel, na forma da lei,

**CERTIFICA** que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0003133-66.2006.8.26.0543 - Ordem nº 2006/000196 - Classe: Crime de Estelionato e Outras Fraudes ( arts. 171 a 179, CP) - Assunto: Estelionato, em que figura como Réu **JÚNIOR JOSÉ TEODORO DA SILVA**, Brasileiro, Solteiro, Estudante, RG 34500081, pai José de Paula Silva, mãe Geni Teodoro Mariano, Nascido/Nascida 03/08/1987, natural de Santa Isabel - SP, com endereço à Rua Murutu, 827, Aptº 41 - bloco B., Jardim Silvestre, CEP 07243-150, Guarulhos - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: 12/07/2006

Documento de Origem: IP, BO nº: 141/2006 - Delegacia de Polícia de Santa Isabel, 318/2006 - Delegacia de Polícia de Santa Isabel

Histórico da Parte **Júnior José Teodoro da Silva**

05/11/2005 - Data do Fato - Art. 171 § 2º, VI do(a) CP

Local: Santa Isabel/SP

23/05/2008 - Oferecida a Denúncia - Art. 171 § 2º, VI do(a) CP

30/05/2008 - Recebida a Denúncia - Art. 171 § 2º, VI do(a) CP

11/03/2010 - Concessão da Suspensão Condicional do Processo (Art. 89 da Lei 9099/95) - sus

09/04/2012 - Sentença de Extinção da Punibilidade - Art. 89 § 5º do(a) LEI

9099/1995 Situação: Réu primário;

19/04/2012 - Publicação da Sentença

27/04/2012 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença de Extinção da Punibilidade

14/05/2012 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Sentença de Extinção da Punibilidade

Situação Processual: ARQUIVADO.-

**NADA MAIS.** O referido é verdade e dá fé. Santa Isabel, 26 de junho de 2025.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**